



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

ADENDO II

PREGÃO Nº 060/2021

PROCESSO Nº235/2021

Vimos por meio desta, RETIFICAR o edital do **Pregão nº060/2021**, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, para suprir as necessidades de vários setores do Fundo Municipal de Saúde, para constar:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES

Onde se lê:

Item 4- DIETA ENTERAL LÍQUIDA. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA – 1.5 KCAL/ML, COM FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. SISTEMA ABERTO. (SUGESTÕES: ISOSOURCE 1,5 OU NUTRI ENTERAL 1,5 - ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL).

Leia-se:

Item 4- DIETA ENTERAL LÍQUIDA. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA – 1.5 KCAL/ML. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. SISTEMA ABERTO. (SUGESTÕES: ISOSOURCE 1,5 OU NUTRI ENTERAL 1,5 - ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL).

Onde se lê:

Item 8- FÒRMULA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA DESTINADA À ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. NORMOCALÓRICA. INDICADA PARA PACIENTES COM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS, AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: LATA DE 350G ou 400G. (SUGESTÕES: NUTREN 1.0, ENSURE, NUTRIDRINK PROTEIN OU QUALIDADE SUPERIOR).

Leia-se:

Item 8- FÒRMULA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA DESTINADA SUPLEMENTAÇÃO. NORMOCALÓRICA. INDICADA PARA PACIENTES COM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE COM



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS, AUXILIANDO NA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: LATA DE 350G ou 400G. (SUGESTÕES: NUTREN 1.0, ENSURE, NUTRIDRINK PROTEIN OU QUALIDADE SUPERIOR).

5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Onde se lê:

5.3. O prazo para entrega do suplemento alimentar **de ordens judiciais será de 3 (três) dias úteis** após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e para os demais suplementos será de 7 (sete) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e enviada pelo setor requisitante a licitante vencedora do certame.

Leia-se:

5.3. O prazo para entrega **de todos os suplementos será de 7 (sete) dias úteis** após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e enviada pelo setor requisitante a licitante vencedora do certame.

Permanece inalterada todas as demais informações, bem como a **data de abertura do certame 10/11/2021 às 13hs.**

Alfenas, 05 de novembro de 2021.

Deyv Cabral de Assis
Secretaria Municipal de Saúde